

METAS FISCAIS

METAS ANUAIS EM VALORES CORRENTES

Art. 4º, § 1º da Lei Complementar 101/2000

R\$ mil correntes

Especificação	2013	2014	2015
Receita Total	38.890.751	41.367.224	44.133.514
Receitas Primárias (I)	38.145.102	40.616.441	43.408.573
Despesa Total	38.890.751	41.367.224	44.133.514
Despesas Primárias (II)	36.873.692	38.962.052	41.467.484
Resultado Primário (I – II)	1.271.410	1.654.389	1.941.089
Resultado Nominal	4.742.487	4.658.905	4.819.275
Dívida Pública Consolidada	72.773.503	77.615.042	82.642.507
Dívida Consolidada Líquida	69.049.846	73.699.543	78.510.799
Dívida Fiscal Líquida	68.696.186	73.355.091	78.174.366

METAS ANUAIS EM VALORES CONSTANTES

R\$ mil constantes

Especificação	2013	2014	2015
Receita Total	36.887.746	37.314.953	37.936.212
Receitas Primárias (I)	36.180.501	36.637.715	37.313.069
Despesa Total	36.887.746	37.314.952	37.936.212
Despesas Primárias (II)	34.974.573	35.145.388	35.644.550
Resultado Primário (I – II)	1.205.928	1.492.328	1.668.518
Resultado Nominal	4.498.233	4.202.526	4.142.544
Dívida Pública Consolidada	69.025.422	70.011.989	71.037.708
Dívida Consolidada Líquida	65.493.546	66.480.046	67.486.181
Dívida Fiscal Líquida	65.158.101	66.169.336	67.196.990

FONTES: Secretarias Municipais de Planejamento, Orçamento e Gestão e de Finanças.

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA E DA DESPESA

Art. 4º, § 1º da Lei Complementar 101/2000

R\$ mil correntes

Receitas	2013	2014	2015
Receita Total	38.890.751	41.367.224	44.133.514
Receitas Correntes	38.393.060	41.695.177	45.347.476
Receita Tributária	17.950.044	19.540.919	21.235.445
Receita de Contribuições	2.672.778	2.909.201	3.162.083
Receita Patrimonial	631.608	692.774	758.390
Receita Industrial	-	-	-
Receita de Serviços	445.160	488.183	534.388
Transferências Correntes	14.560.521	15.821.963	17.180.769
Outras Receitas Correntes	2.132.949	2.242.137	2.476.401
Deduções de Transferências Correntes	(1.851.326)	(2.003.205)	(2.165.994)
Receitas de Capital	2.349.017	1.675.252	952.032
Operações de Crédito	37.156	55.014	17.734
Alienações de Bens	120.533	50.536	540
Amortizações de Empréstimos	24.401	26.758	29.286
Transferências de Capital	676.479	607.254	553.577
Outras Receitas de Capital	1.490.448	935.690	350.895
Despesas	2013	2014	2015
Despesa Total	38.890.751	41.367.224	44.133.514
Despesas Correntes	33.460.391	35.419.964	37.688.911
Pessoal e Encargos	11.432.480	12.536.960	13.320.753
Juros e Encargos da Dívida	2.693.628	2.716.232	2.744.658
Outras Despesas Correntes	19.334.283	20.166.772	21.623.500
Despesas de Capital	5.429.360	5.946.260	6.443.603
Investimentos	4.029.335	4.177.470	4.436.682
Inversões Financeiras	76.594	79.850	85.549
Amortizações da Dívida	1.323.431	1.688.940	1.921.372
Reserva de Contingência	1.000	1.000	1.000

FONTES: Secretarias Municipais de Planejamento, Orçamento e Gestão e de Finanças.

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RESULTADO PRIMÁRIO

Art. 4º, § 1º da Lei Complementar 101/2000

R\$ mil correntes

Receitas	2013	2014	2015
+ Receitas Correntes *	36.541.734	39.691.972	43.181.482
(-) Aplicações Financeiras	(563.559)	(618.475)	(677.381)
Receitas Primárias Correntes (A)	35.978.175	39.073.497	42.504.101
+ Receitas de Capital	2.349.017	1.675.252	952.032
(-) Operações de Crédito	(37.156)	(55.014)	(17.734)
(-) Alienações de Bens	(120.533)	(50.536)	(540)
(-) Amortização de Empréstimos	(24.401)	(26.758)	(29.286)
Receitas Primárias de Capital (B)	2.166.927	1.542.944	904.472
I - RECEITAS PRIMÁRIAS (A) + (B)	38.145.102	40.616.441	43.408.573
Despesas	2013	2014	2015
+ Despesas Correntes	33.460.391	35.419.964	37.688.911
(-) Juros e Encargos da Dívida	(2.693.628)	(2.716.232)	(2.744.658)
Despesas Primárias Correntes (C)	30.766.763	32.703.732	34.944.253
+ Despesas de Capital	5.429.360	5.946.260	6.443.603
(-) Amortização da Dívida	(1.323.431)	(1.688.940)	(1.921.372)
Despesas Primárias de Capital (D)	4.105.929	4.257.320	4.522.231
Reserva de Contingência (E)	1.000	1.000	1.000
SUPERÁVIT FINANCEIRO (F)	2.000.000	2.000.000	2.000.000
II - DESPESAS PRIMÁRIAS (C) + (D) + (E)	36.873.692	38.962.052	41.467.484
III - RESULTADO PRIMÁRIO (I - II)	1.271.410	1.654.389	1.941.089

FONTES: Secretarias Municipais de Planejamento, Orçamento e Gestão e de Finanças.

(*) Receitas Correntes deduzida a Receita para a formação do Fundeb.

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA DÍVIDA E RESULTADO NOMINAL

Art. 4º, § 1º da Lei Complementar 101/2000

R\$ mil correntes

Especificação	2013	2014	2015
Dívida Pública Consolidada	72.773.503	77.615.042	82.642.507
Dívida Mobiliária	-	-	-
Outras Dívidas	72.773.503	77.615.042	82.642.507
Deduções	3.723.657	3.915.499	4.131.708
Ativo Disponível	3.290.281	3.499.799	3.733.836
Haveres Financeiros	776.586	776.586	776.586
(-) Restos a Pagar Processados	(343.211)	(360.887)	(378.714)
Dívida Consolidada Líquida	69.049.846	73.699.543	78.510.799
Receita Privatizações	-	-	-
(-) Passivos Reconhecidos	(353.660)	(344.453)	(336.433)
Dívida Fiscal Líquida	68.696.186	73.355.091	78.174.366
Resultado Nominal	4.742.487	4.658.905	4.819.275

FONTES: Secretaria Municipal de Finanças.

METAS FISCAIS

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DE RECEITAS

Art. 4º, § 1º da Lei Complementar 101/2000

As receitas para os exercícios de 2013 a 2015 foram estimadas considerando-se prioritariamente o Orçamento aprovado pelo Legislativo para o exercício de 2012, bem como o comportamento da arrecadação do ano em curso. Foram acolhidas as informações das unidades orçamentárias quanto à expectativa de entrada de recursos, especialmente aqueles advindos de transferências e convênios.

Foram também ponderadas as circunstâncias de ordem conjuntural que afetam o desempenho de cada fonte de receita.

A tabela a seguir resume os principais indicadores econômicos utilizados na elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2013. Os valores que constituem o cenário utilizado basearam-se em dados do Banco Central (posição em 16/03/2012). Os demais indicadores foram estimados pela Assessoria de Planejamento da Secretaria Municipal de Finanças.

LDO 2013 - Hipóteses Macroeconômicas	2013	2014	2015
PIB TOTAL (*):	4,2%	4,3%	4,3%
PIB SERVIÇOS (*):	4,2%	4,3%	4,4%
SELIC FIM DE PERÍODO (*):	10,1%	9,7%	9,5%
SELIC MÉDIA (*):	9,9%	9,7%	9,5%
TJLP MÉDIA:	6,0%	6,0%	6,0%
IPCA - anual (*):	5,4%	5,2%	4,9%
IGP-DI - anual (*):	4,9%	4,8%	4,7%
INPC - anual (*):	5,0%	4,8%	4,6%
IPC-FIPE - anual (*)	4,9%	4,6%	4,6%
Cotação do dolar fim do período em R\$ (*):	1,78	1,82	1,85
Cotação média do dólar em R\$ (*):	1,77	1,80	1,83
Cotação do euro fim do período em R\$:	2,34	2,39	2,43
Cotação média do euro em R\$:	2,33	2,37	2,41
Variação do Índice de Partic. do Município:	0,0%	0,0%	0,0%
Crescimento cadastro Imp. Predial Urbano:	1,5%	1,5%	1,5%
Crescimento cadastro Imp. Territorial Urbano:	0,0%	0,0%	0,0%
Inadimplência do Imposto Territorial Urbano:	25,0%	25,0%	25,0%
Inadimplência Imposto Predial:	14,5%	14,5%	14,5%
Imposto Predial Pagamento à Vista:	26,0%	26,0%	26,0%
Imposto Territorial Urbano Pagamento à Vista:	17,5%	17,5%	17,5%
Desconto para IPTU à Vista:	6,0%	6,0%	6,0%
Crescimento do número de veículos licenciados	2,86%	2,86%	2,86%

(*) Fonte: FOCUS SÉRIES - BACEN - posição de 16/03/2012

Destacam-se, a seguir, as categorias de receitas:

Receita Tributária: abrange os impostos IPTU, ISS, ITBI e IRRF e as taxas pelo poder de polícia e pela prestação de serviços de competência do Município.

IPTU – receita que se ajusta pela inflação passada, foi estimada utilizando-se o IPCA projetado para exercício em curso, e a expansão do cadastro da ordem de 1,5%.

ISS – imposto que reflete o nível de atividade econômica - a estimativa da receita considerou a taxa de crescimento do Produto Interno Bruto – Serviços, além da taxa média de inflação prevista.

ITBI – foram utilizados na projeção da receita parâmetros de crescimento do PIB e a taxa de inflação.

Taxas – de forma geral, adotou-se a inflação prevista em cada ano para a estimativa da receita.

Receita de Contribuições – Compreende a Receita proveniente da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP. A receita estimada considerou a arrecadação prevista para 2012, acrescida da variação do crescimento do cadastro da ordem de 1,5%.

Receitas Patrimoniais – a projeção deste grupo de receitas considerou o fluxo de caixa para cada exercício e a taxa média de juros estimada para os próximos anos.

Receita de Serviços – compreende as receitas provenientes da prestação de serviços de saúde, estimadas pela Secretaria da Saúde e a receita de serviços administrativos, cuja projeção levou em consideração o nível de atividade econômica e a inflação.

Transferências Correntes – compreendem os recursos transferidos ao Município provenientes do Estado e da União, de natureza constitucional, legal ou voluntária; dos convênios firmados com o Poder Público ou iniciativa privada e ainda as Transferências Intergovernamentais do FUNDEB. Destacam-se neste grupo:

FPM – estimada em função da arrecadação do exercício corrigida pela taxa de inflação bem como pelo PIB estimados pelo Banco Central.

ICMS – assim como para o FPM, a estimativa da receita a ser arrecadada considerou o nível de atividade econômica bem como a inflação média prevista.

IPVA – além do PIB e da inflação média, para a estimativa desta receita considerou-se ainda a expansão do número de veículos licenciados na Cidade, da ordem de 2,86%.

FUNDEB – a estimativa resultou da receita prevista para as transferências dos impostos que compõem sua base.

Demais transferências – receitas resultantes das expectativas de formalização de convênios ou daqueles já em andamento, informadas pelas Secretarias que as gerenciam.

Outras Receitas Correntes – As principais receitas deste grupo decorrem das multas de trânsito, da dívida ativa e dos programas de parcelamento incentivado. Os critérios adotados para a estimativa da receita de multas considerou a implementação de ações relativas à fiscalização do trânsito, para a dívida ativa a projeção foi elaborada em função da arrecadação do exercício e do estoque da dívida e, para o PPI as adesões dos contribuintes aos programas.

Operações de Crédito – referem-se a financiamentos para programas de investimento em andamento e a contratar. As previsões apresentadas levaram em consideração a expectativa dos órgãos contratantes.

Alienações de Bens – compreende o ingresso de recursos provenientes da alienação de imóveis do patrimônio municipal, nos termos das autorizações legais.

Transferências de Capital - receitas informadas pelas Secretarias que as gerenciam, substancialmente relativas a convênios firmados ou a serem concretizados.

Deduções da Receita para a Formação do FUNDEB – representa a dedução legal de 20,0% das receitas das transferências de: FPM, ICMS, IPI sobre exportações e ICMS desoneração (L.C. 87/96), bem como das transferências de: ITR e IPVA.

METODOLOGIA DE CÁLCULO DA DESPESA

Art. 4º, §2º, inciso II da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000

A projeção das despesas para o triênio 2013 – 2015, como não podia deixar de ser, partiu das despesas obrigatórias e incompressíveis, ou seja, pessoal e os decorrentes encargos e auxílios, o serviço da dívida pública e os precatórios e este procedimento se justifica, ainda, pelos seguintes motivos:

- A despesa de pessoal reflete a ampliação dos serviços municipais, fundamentalmente, para a Rede Municipal de Ensino e Ações e Serviços de Saúde, necessária para o atendimento da demanda. A despesa total com

pessoal, nos termos do art. 19 da Lei Complementar nº 101/00, representa 33,86% da Receita Corrente Líquida;

- O descumprimento do compromisso de pagamento da Dívida Pública pode acarretar diversas sanções ao Município, prejudicando-o ainda mais, pelo qual, por iniciativa desta Administração, garante-se o pagamento e, concomitantemente, se busca junto ao Governo Federal condições apropriadas no trato deste assunto, para um Município com características de Estado. Para o exercício em curso a despesa projetada é cerca de R\$ 3,750 bilhões, próximo do montante de recursos que é possível dimensionar para o grupo de despesa com investimentos;
- Quanto aos Precatórios, esta Administração em atitude pioneira estabeleceu por força do Decreto nº 52.064, de 30 de dezembro de 2010, nova referência para o cálculo do montante a ser depositado judicialmente, de 1,5% para 2,55% da Receita Corrente Líquida.

O saldo resultante da receita projetada, após considerarmos tais despesas, foi dimensionado para as outras despesas correntes, que basicamente se referem às despesas de natureza continuada que correspondem às atividades instituídas por meio de serviços públicos e administrativos desta municipalidade e, após, às prioridades com investimentos, incluindo as inversões financeiras identificadas, basicamente, nas metas previstas para 2013 no Plano Plurianual - PPA.

Ressaltamos, ainda, que a gestão da despesa tem se caracterizado por atitudes de responsabilidade fiscal e, em especial, quando assume compromissos, respeito às metas fiscais estabelecidas e aos compromissos herdados de Administrações anteriores.

METAS FISCAIS

Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

Art. 4º, parágrafo 2º da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000

A Receita Total Consolidada arrecadada no exercício de 2011 atingiu R\$ 32,086 bilhões, apresentando crescimento nominal de 7,0% quando comparada ao ano anterior. Na Administração Direta, a Receita alcançou R\$ 29,956 bilhões, superando em R\$ 1,824 bilhão a arrecadação do exercício de 2010, com variação nominal de 6,5%.

A arrecadação tributária municipal, responsável por R\$ 15,020 bilhões, atingiu variação nominal positiva de 13%, quando comparada com o exercício anterior. Essa receita representa 50% da Receita total da Administração Direta.

A reabertura do Programa de Parcelamento Incentivado – PPI 2011, para débitos tributários cujos fatos geradores ocorreram até 31/12/2009, apresentou a excelente arrecadação de R\$ 0,5 bilhão.

A solidez da receita dos tributos deve-se principalmente à intensificação e consolidação de ações da fiscalização tributária ocorridas em 2011 e anos anteriores. Para garantir o desempenho favorável da arrecadação destacamos as principais medidas de ajuste fiscal em 2011:

1. Reabertura do Programa de Parcelamento Incentivado – PPI para débitos tributários cujos fatos geradores tenham ocorrido até 31/12/2009;
2. Instituição do Programa Nota Fiscal Paulistana, com sorteios mensais aos consumidores de serviços que solicitarem a nota fiscal;
3. Emissão da Nota Fiscal por meio de smartphones.

4. Utilização de “call center” ativo para lembrança aos contribuintes das datas de vencimento de seus tributos;
5. Extinção de todas as obrigações acessórias com a instituição da Nota Fiscal do Tomador de Serviço;
6. Agilização dos processos de Compensação Previdenciária pelo INSS, nos processos relativos à aposentadoria dos servidores municipais;
7. Ampliação da utilização do sistema de pregão eletrônico nas compras municipais;
8. Intensificação do processo de cobrança de multas de posturas municipais e multas ambientais;
9. Ações para melhoria e ampliação da arrecadação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMCAD;
10. Implantação de sistemática de cobrança de multas de trânsito, incluindo inscrição no Cadastro Informativo Municipal – CADIN;
11. Aprimoramento da gestão de Depósitos Judiciais;
12. Revisão dos procedimentos de classificação e cobrança dos serviços prestados pela Autarquia Hospitalar Municipal, ao Sistema Único de Saúde – SUS;
13. Manutenção das tratativas junto às esferas federais de governo para o encaminhamento de soluções que alterem os termos e condições do Contrato de Refinanciamento de Dívidas firmado pelo Município junto à União.

A Despesa Consolidada Total foi de R\$ 31,980 bilhões, equivalente a 89% da despesa autorizada, para acompanhar a efetiva realização da receita e garantir, assim, o equilíbrio fiscal. Ressaltamos, ainda, que a execução da despesa superou em mais de 11% a despesa realizada no exercício anterior.

O permanente monitoramento da arrecadação municipal, aliado ao contingenciamento de recursos orçamentários objetivando a adequação das despesas ao comportamento da receita permitiu o cumprimento das metas fiscais estabelecidas para o exercício de 2011.

METAS ANUAIS EM VALORES CORRENTES
Art. 4º, §2º, inciso I da Lei Complementar 101/2000

R\$ mil correntes

Especificação	Meta Prevista 2011 (a)	Meta Realizada 2011 (b)	Variação	
			Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	30.509.711	32.086.229	1.576.518	5,17
Receitas Primárias (I)	29.827.746	31.393.070	1.565.324	5,25
Despesa Total	30.509.711	31.980.229	1.470.518	4,82
Despesas Primárias (II)	28.966.425	28.472.900	-493.525	-1,70
Resultado Primário (I-II)	861.321	2.920.170	2.058.849	239,03
Resultado Nominal	7.187.008	3.705.180	-3.481.828	-48,45
Dívida Pública Consolidada	56.627.462	63.595.201	6.967.739	12,30
Dívida Consolidada Líquida	53.796.341	58.145.662	4.349.321	8,08

O Resultado Primário obtido de R\$ 2,920 bilhões foi superior à meta estabelecida e R\$ 861,3 milhões.

No que se refere ao Resultado Nominal, o montante da Dívida Fiscal Líquida em 2010 era de R\$ 54,076 bilhões e atingiu R\$ 57,781 bilhões em 2011. Foram R\$3,705 bilhões de acréscimo no período, para a meta estabelecida de R\$ 7,187 bilhões.

Importante lembrar que em se tratando do Contrato de Refinanciamento de Dívidas com a União – MP 2185-35, apesar dos pagamentos efetuados rigorosamente em dia, os juros de 9% ao ano, correção monetária indexada ao IGP-DI e a incorporação de juros ao saldo devedor, corroboraram decisivamente para a elevação da Dívida Consolidada. A Administração com o objetivo de equacionar o endividamento municipal continua negociando junto às esferas federais de governo para o encaminhamento de soluções que alterem os termos e condições do Contrato de Refinanciamento de Dívidas firmado pelo Município junto à União.

Vale ressaltar, por intermédio do demonstrativo abaixo, a evolução dos referidos resultados.

EVOLUÇÃO DO RESULTADO PRIMÁRIO

Ano	Resultado Primário		
	Meta LDO	Realizado	Diferença
2001	914,0	1.534,6	620,6
2002	1.113,3	877,0	(236,3)
2003	1.044,0	454,8	(589,2)
2004	861,5	611,5	(250,0)
2005	1.622,8	1.800,4	177,6
2006	1.141,1	1.796,2	655,1
2007	1.508,6	1.632,2	123,5
2008	704,3	720,5	16,3
2009	406,5	1.457,1	1.050,6
2010	524,3	2.857,4	2.333,1
2011	861,3	2.920,2	2.058,9

EVOLUÇÃO DO RESULTADO NOMINAL

Ano	Resultado Nominal		
	Meta LDO	Realizado	Diferença
2001	0,0	2.491,5	2.491,5
2002	207,7	6.405,8	6.198,1
2003	62,0	3.634,2	3.572,2
2004	(275,0)	5.274,6	5.549,6
2005	135,3	(318,8)	(454,1)
2006	2.925,5	1.573,3	(1.352,1)
2007	2.774,6	2.285,0	(489,6)
2008	6.054,9	7.068,8	1.013,9
2009	4.485,5	3.271,6	(1.213,9)
2010	4.631,1	8.904,1	4.273,0
2011	7.187,0	3.705,2	(3.481,8)

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Art. 4º, § 1º da Lei Complementar 101/2000

R\$ mil correntes

Especificação	2010	2011	Var. % 11/10	2012	Var. % 12/11	2013	Var. % 13/12	2014	Var. % 14/13	2015	Var. % 15/14
Receita Total	28.394.488	30.509.711	7,4%	35.771.600	17,2%	38.890.751	8,7%	41.367.224	6,4%	44.133.514	6,7%
Receitas Primárias (I)	27.180.422	29.827.746	9,7%	34.786.912	16,6%	38.145.102	9,7%	40.616.441	6,5%	43.408.573	6,9%
Despesa Total	28.394.488	30.509.711	7,4%	35.771.600	17,2%	38.890.751	8,7%	41.367.224	6,4%	44.133.514	6,7%
Despesas Primárias (II)	26.656.110	28.966.425	8,7%	33.844.643	16,8%	36.873.692	8,9%	38.962.052	5,7%	41.467.484	6,4%
Resultado Primário (I–II)	524.312	861.321	64,3%	942.269	9,4%	1.271.410	34,9%	1.654.389	30,1%	1.941.089	17,3%
Resultado Nominal	4.631.081	7.187.008	55,2%	6.172.509	-14,1%	4.742.487	-23,2%	4.658.905	-1,8%	4.819.275	3,4%
Dívida Pública Consolidada	54.827.760	56.627.462	3,3%	67.773.798	19,7%	72.773.503	7,4%	77.615.042	6,7%	82.642.507	6,5%
Dívida Consolidada Líquida	51.392.174	54.136.682	5,3%	64.312.282	18,8%	69.049.846	7,4%	73.699.543	6,7%	78.510.799	6,5%
Dívida Fiscal Líquida	51.017.012	53.796.341	5,4%	63.953.699	18,9%	68.696.186	7,4%	73.355.091	6,8%	78.174.366	6,6%

R\$ mil constantes

Especificação	2010	2011	Var. %	2012	Var. %	2013	Var. %	2014	Var. %	2015	Var. %
Receita Total	31.833.785	32.117.572	0,9%	35.771.600	11,4%	36.887.746	3,1%	37.314.953	1,2%	37.936.212	1,7%
Receitas Primárias (I)	30.472.664	31.399.668	3,0%	34.786.912	10,8%	36.180.501	4,0%	36.637.715	1,3%	37.313.069	1,8%
Despesa Total	31.833.785	32.117.572	0,9%	35.771.600	11,4%	36.887.746	3,1%	37.314.952	1,2%	37.936.212	1,7%
Despesas Primárias (II)	29.884.845	30.492.955	2,0%	33.844.643	11,0%	34.974.573	3,3%	35.145.388	0,5%	35.644.550	1,4%
Resultado Primário (I–II)	587.819	906.713	54,3%	942.269	3,9%	1.205.928	28,0%	1.492.328	23,7%	1.668.518	11,8%
Resultado Nominal	5.192.023	7.565.763	45,7%	6.172.509	-18,4%	4.498.233	-27,1%	4.202.526	-6,6%	4.142.544	-1,4%
Dívida Pública Consolidada	61.468.800	59.611.729	-3,0%	67.773.798	13,7%	69.025.422	1,8%	70.011.989	1,4%	71.037.708	1,5%
Dívida Consolidada Líquida	57.617.076	56.989.685	-1,1%	64.312.282	12,8%	65.493.546	1,8%	66.480.046	1,5%	67.486.181	1,5%
Dívida Fiscal Líquida	57.196.473	56.631.409	-1,0%	63.953.699	12,9%	65.158.101	1,9%	66.169.336	1,6%	67.196.990	1,6%

FONTES: Lei 14.965/09, Lei 14.820/08 e Secretarias Municipais de Planejamento, Orçamento e Gestão e de Finanças.

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Art. 4º, § 2º, Inciso III da Lei Complementar 101/2000

R\$ milhões correntes

Patrimônio Líquido	2011	%	2010	%	2009	%
Patrimônio/Capital	4.043	100	1.133	100	727.272	100
Reservas	-		-	-	-	-
Resultado Acumulado	-		-	-	-	-
Total	4.043	100	1.133	100	727.272	100

Regime Previdenciário						
Patrimônio Líquido	2011	%	2010	%	2009	%
Patrimônio	(319.726)	(50)	(260.387)	(50)	(158.981)	(50)
Reservas	9.122	1	9.113	2	9.102	3
Lucros ou Prejuízos Acumulados	(328.847)	(51)	(269.500)	(52)	(167.993)	(53)
Total	(639.451)	100	(520.773)	100	(317.872)	100

FONTES: Balanço Anual da Prefeitura do Município de São Paulo (vários anos) e IPREM.

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Art. 4º, § 2º, Inciso III da Lei Complementar 101/2000

R\$ mil correntes

RECEITAS REALIZADAS	2011	2010	2009
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	12.096	727.254	5.164
Alienação de Ativos	12.096	727.254	5.164
Alienação de Bens Móveis		-	-
Alienação de Bens Imóveis		-	-
TOTAL	12.096	727.254	5.164

DESPESAS EXECUTADAS	2011	2010	2009
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	4.034.525	3.632.453	2.657.890
DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL	4.020.184	3.619.259	2.644.640
Investimentos	2.991.914	2.371.975	1.984.858
Inversões Financeiras	75.395	780.134	213.411
Amortização da Dívida	952.875	467.151	446.371
DESPESAS CORRENTES DO REGIME DE PREVIDÊNCIA	14.341	13.193	13.250
Regime Geral de Previdência Social		-	-
Regime Próprio dos Servidores	14.341	13.193	13.250
TOTAL	4.034.525	3.632.453	2.657.890

SALDO FINANCEIRO	2011	2010	2009
VALOR (III)	-17.906.463	-13.884.034	-10.978.836

FONTES: Balanço Anual da Prefeitura do Município de São Paulo (vários anos) e IPREM.

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
Art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a" da Lei Complementar 101/2000

RECEITAS	2008	2009	2010	2011
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	578.495	657.487	717.733	829.932
RECEITAS CORRENTES	571.746	650.888	710.553	823.573
Receita de Contribuições dos Segurados	541.730	595.467	633.031	731.017
Pessoal Civil	541.730	594.420	633.031	731.017
Pessoal Militar	-	-	-	-
Outras Receitas de Contribuições	-	1.047	1.247	-
Receita Patrimonial	2.401	860	1.232	1.761
Receita de Serviços	5.557	5.261	5.347	4.021
Outras Receitas Correntes	22.058	49.300	69.696	86.773
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	20.498	47.753	68.333	84.932
Outras Receitas Correntes	1.560	1.547	1.363	1.841
RECEITAS DE CAPITAL	6.749	6.599	7.180	6.359
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	987	-	21	-
Amortização de Empréstimos	5.467	5.869	6.671	5.951
Outras Receitas de Capital	295	730	488	408
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	-	-
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	887.281	970.552	1.029.000	1.189.938
RECEITAS CORRENTES	887.281	970.552	1.029.000	1.189.938
Receita de Contribuições	887.281	970.325	1.028.608	1.189.938
Patronal	887.281	970.325	1.028.608	1.189.938
Pessoal Civil	887.281	970.325	1.028.608	1.189.938
Pessoal Militar	-	-	-	-
Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-	-
Regime de Débitos e Parcelamentos	-	-	-	-
Receita Patrimonial	-	227	392	-
Receita de Serviços	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)	1.465.776	1.628.039	1.746.733	2.019.871
DESPESAS	2008	2009	2010	2011
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	2.388.971	2.711.198	2.955.050	3.308.924
ADMINISTRAÇÃO	17.035	12.219	12.203	13.265
Despesas Correntes	16.585	12.186	12.155	13.234
Despesas de Capital	450	33	48	31
PREVIDÊNCIA	2.371.936	2.698.979	2.942.848	2.942.848
Pessoal Civil	2.371.936	2.698.910	2.941.930	3.294.778
Pessoal Militar	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	69	917	917
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	69	917	917
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	1.032	1.064	1.038	1.107
ADMINISTRAÇÃO	1.032	1.064	1.038	1.107
Despesas Correntes	1.032	1.064	1.038	1.107
Despesas de Capital	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	2.390.003	2.712.262	2.959.754	3.310.508
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	(924.227)	(1.084.223)	(1.213.021)	(1.290.637)
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	2008	2009	2010	2011
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	908.790	1.077.250	1.217.743	1.294.789
Plano Financeiro	908.790	1.077.250	1.217.743	1.294.789
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	905.296	1.077.250	1.217.743	1.294.789
Recursos para Formação de Reserva	-	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	3.494	-	-	-
Plano Previdenciário	-	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-	-
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-	-	-	-
BENS E DIREITOS DO RPPS	10.781	2.689	13.704	18.310

FONTE: IPREM

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA 2013

Art. 4º, §2º, inciso V da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000

A receita prevista baseou-se na arrecadação até fevereiro/2012 e contempla as alterações legais, abaixo identificadas, que ensejam renúncia de receita, nos termos do que determina o inciso V do § 2º do Art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

ANO	LEGISLAÇÃO	ARTIGO	RENÚNCIA NA RECEITA DO IPTU	VALOR em R\$ Milhões		
			MOTIVO	2013	2014	2015
2011	Lei 15.406		Isenção do IPTU para empresas estatais municipais Lei nº 15.406/11	4,73	5,20	5,72
2011	Lei 15.360		"Minha casa, Minha Vida" (Lei nº 15.360/11)	2,53	2,78	3,06
2003 2009	Lei 13.698 Lei 15.044		Isenção VVI Lei 13.698/03 e 15.044/09	467,28	514,01	565,41
2003 2009	Lei 13.698 Lei 15.045		Desconto VVI Lei 13.698/03 e 15.044/09	195,91	215,50	237,05
2009	Lei 15.044		Limites no aumento da PGV Lei 15.044/09	7,00	0,00	0,00
1995 2003	Lei 11.856 Lei 13.657		COHAB - CIA METROP.HABITACAO S.PAULO arts. 1º e 4º da Lei nº 11.856/1995 e art. 2º da Lei nº 13.657/2003	8,36	9,20	10,12
	Convenção de Viena	32	SEDE DE REPRESENTACAO CONSULAR art. 32 da Convenção de Viena	0,99	1,09	1,20
	Convenção de Viena	33	RESID. CHEFES REPARTICOES CONSULARES art. 32 da Convenção de Viena	0,33	0,36	0,40
1966	Lei 6.989		ENTIDADES RELIGIOSAS art. 18 da Lei nº 6.989/1966	4,84	5,32	5,86
2001 2004 2005	Lei 13.250 Lei 13.879 Lei 14.125		TEMPLO - NAO PROPRIETARIO art. 7º da Lei nº 13.250/2001, com a redação dada pelo art. 2º da Lei nº 13.879/2004 e 14.125/2005.	3,41	3,75	4,13
1966 2008	Lei 6.989 Lei 14.865		AGREMIACOES DESPORTIVAS art. 18 Lei nº 6.989/1966 com a redação da Lei nº 14.865/2008	8,91	9,80	10,78
1966	Lei 6.989		ENTIDADES CULTURAIS art. 18 da Lei nº 6.989/1966	4,18	4,60	5,06
2003	Lei 13.672		ENTIDADES CULTURAIS-COMODATO art. 1º da Lei 13.672/2003	0,11	0,12	0,13
1966	Lei 6.989		IMOVEI DE PARTIC-CEDIDO EM COMOD-MUN,EST,UM art. 18 da Lei nº 6.989/1966	0,11	0,12	0,13
1988	Lei 10.530		SOCIEDADES AMIGOS DE BAIRRO art. 1º da Lei nº 10.530/1988	0,33	0,36	0,40
1991	Lei 11.071		EX-COMBATENTES SEGUNDA GUERRA MUNDIAL art. 1º da Lei nº 11.071/1991	0,33	0,36	0,40
1994	Lei 11.614		APOSENTADO/PENSIONISTA/RENDA VITALICIA/AMPARO AO IDOSO art. 1º da Lei nº 11.614/1994 e Lei 13.776/04	32,12	35,33	38,87
2007	Lei 14.493		LEI 14.493/2007- ENCHENTES E ALAGAMENTOS	0,33	0,36	0,40
2005 2007	Lei 14.125 Lei 14.260		IMOVEI EM LOTEAMENTO IRREGULAR art. 26 Lei nº 14.125/2005, com a redação dada pela Lei nº 14.260/2007	0,22	0,24	0,27
TOTAL				742,02	808,522	889,3742

RENÚNCIA NA RECEITA DO ITBI		VALOR em R\$ Milhões		
MOTIVO	2013	2014	2015	
"Minha casa, Minha Vida" Lei nº 15.360/11.	1,21	1,33	1,46	
Imóveis exclusivamente res. Valor menor R\$30 mil art. 3º da Lei nº 13.402/2002	0,33	0,36	0,40	
0,5% até R\$42.800,00 (SFH) Lei 11.154/91	22,88	25,17	27,68	
TOTAL	24,42	26,86	29,55	
RENÚNCIA NA RECEITA DE TAXAS		VALOR em R\$ Milhões		
MOTIVO	2013	2014	2015	
Microempreendedor Individual – MEI art. 1º da Lei nº 15.032/2009	15,95	17,55	19,30	
Administração Direta da União, dos Estados, do DF e dos Municípios art. 26 da Lei nº 13.477/2002	0,02	0,02	0,03	
Microempreendedor Individual – MEI art. 1º da Lei nº 15.032/2009	16,06	17,67	19,43	
autônomos que desenvolvam atividade que não exija formação específica art. 26 da Lei nº 13.477/2002	0,28	0,30	0,33	
TOTAL	32,31	35,54	39,09	
RENÚNCIA NA RECEITA DO ISS		VALOR em R\$ Milhões		
MOTIVO	2013	2014	2015	
Decorrente de créditos da Nota Fiscal Paulista ou saque CC/CP Lei nº 15.406/11	82,50	90,75	99,83	
Distribuição de prêmios do Sorteio da Nota Fiscal Paulista Lei nº 15.406/11	27,50	30,25	33,28	
Isenção do ISS para empresas estatais municipais Lei nº 15.406/11	40,92	45,01	49,51	
"Minha casa, Minha Vida" (Lei nº 15.360/11)	8,91	9,80	10,78	
Isenção para Autônomos (Lei Municipal nº 14.864/2008)	50,60	55,66	61,23	
Isenção para Empresas Concessionárias Transporte Ônibus (Lei Municipal nº 8.593/1977)	105,60	116,16	127,78	
Isenção Cultural (Lei Municipal nº 15.134/2010)	1,10	1,21	1,33	
Isenção para Desfiles de Blocos Carnavalescos (Lei Municipal nº 14.910/2009)	0,22	0,24	0,27	
TOTAL	317,35	349,09	383,99	
TOTAL GERAL	1116,10	1220,01	1342,01	

Os efeitos decorrentes dessas medidas foram compensados por meio do aumento de outras receitas.

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

Art. 4º, § 2º, Inciso V da Lei Complementar 101/2000

R\$ mil correntes

Eventos	2013
Aumento Permanente da Receita	2.500.418
(-) Transferências Constitucionais	-
(-) Transferências ao FUNDEB	-
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	2.500.418
Redução Permanente de Despesa (II)	669.208
Margem Bruta (III) = (I+II)	3.169.625
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	885.343
Novas DOCC	885.343
Novas DOCC geradas por PPP	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	2.284.283

FONTES: Secretarias Municipais de Planejamento, Orçamento e Gestão e de Finanças.

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL

Art. 4º, §2º, inciso IV da Lei Complementar nº101 de 04/05/2000

O Instituto de Previdência Municipal de São Paulo – IPREM, que administra o Regime de Previdência dos Servidores Municipais de São Paulo, avaliou atuarialmente o Plano de Benefícios, tendo por base os dispositivos legais, bases cadastrais dos servidores e as bases técnicas indicadas por empresa especializada.

Neste trabalho está demonstrado os dispositivos regulamentares e identificadas as particularidades de cada Segurado, extraídas da base de dados cadastrais e de informações fornecidas pelo **IPREM**. Desta forma, colocou-se cada Segurado à exposição do Plano de Benefícios, no sentido de se identificar o seu respectivo Custo Atuarial, e desta forma, os compromissos do Plano de Benefícios.

Os resultados envolvem projeções futuras baseadas em hipóteses e parâmetros de cálculo, tais como política de crescimento salarial, rotatividade, juros, inflação, mortalidade, dentre outras que considerados mais adequados para identificar os Compromissos e os Custos do Plano de Benefícios, portanto, os resultados devem ser sempre analisados com o prévio conhecimento das hipóteses e parâmetros.

Nesta avaliação foram utilizados critérios atuariais internacionalmente aceitos, sendo que todos os elementos citados no parágrafo anterior, bem como o método atuarial adotado, constam na Avaliação Atuarial processada pela empresa especializada, da qual o presente “Parecer Atuarial” é parte integrante.

Vale salientar que conforme orientação do **IPREM** utilizou-se o Regime Financeiro de Repartição Simples para as aposentadorias programadas, contudo estudos

estão sendo desenvolvidos para a implementação do Regime de Capitalização para os novos servidores municipais.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

➤ Cadastro

O cadastro utilizado nesta Avaliação corresponde ao mês de outubro/ 2011, tendo sido previamente submetido a um processo de consistência, o qual foi considerado válido para os cálculos atuariais.

➤ Comparação dos Cadastros de 2011 e 2010:

SERVIDORES	QUANTID.		FOLHA DE SAL. / BENEFÍCIOS		MÉDIA SAL. / BEN.		MÉDIA IDADE	
	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010
ATIVOS	133.987	134.191	405.053.747,22	355.764.607,91	3.023,08	2.651,18	48	47
INATIVOS	56.440	53.708	223.232.732,84	194.398.034,00	3.955,22	3.619,54	65	67
PENSIONISTAS	21.114	21.082	41.652.626,22	33.216.882,75	1.972,75	1.575,60	59	61

➤ Recomposição da Remuneração e dos Benefícios

Para esta avaliação as remunerações e os benefícios não foram recompostos, por já estarem atualizados.

➤ Características do Plano

O Plano de Benefícios do **IPREM** está estruturado na modalidade “Benefício Definido”.

➤ Resultados da Avaliação Atuarial

Não foram consideradas premissas de utilização de Reservas Matemáticas de Serviço Passado ou também conhecido como Passivo Atuarial Inicial, pois, o Plano

foi avaliado considerando o método de Repartição Simples para as aposentadorias e para as pensões.

Salientamos que na avaliação processada os servidores que, em função dos dados cadastrais, já teriam condições de usufruir o benefício de aposentadoria, ou seja, os iminentes, por hipótese terão os seus benefícios concedidos neste ano de 2012. São 25.457 servidores com uma folha de benefício anual estimada em R\$939.286.644,16.

Consideramos como hipótese na elaboração dos cenários que todos os servidores farão a opção em receber seus benefícios com proventos integrais, assim, eles aguardarão o tempo necessário para exercer o direito a esse benefício.

Os resultados apurados nesta Avaliação Atuarial por nós processada mostram os custos para o exercício em curso, bem como, para os próximos setenta e cinco exercícios, motivo pelo qual denominamos de Orçamento Plurianual, conforme resumos demonstrados nos quadros a seguir:

Custos – Valores Anuais

R\$ 1.000

Orçamentário Puro						
Ano	Custo Total dos Benefícios		Despesas Administrativas		Total	
2012	87,32%	4.180.466	0,59%	28.027	87,91%	4.208.492
2022	141,28%	6.678.352	0,59%	27.673	141,86%	6.706.025
2032	189,47%	8.819.865	0,59%	27.251	190,05%	8.847.116
2042	208,66%	9.577.434	0,59%	26.869	209,25%	9.604.303
2052	196,03%	9.015.615	0,59%	26.923	196,62%	9.042.538
2062	183,69%	8.480.777	0,59%	27.027	184,28%	8.507.804

Base: 1 - Folha dos Ativos Atuais e Ativos Futuros

Custos – Valores

R\$ 1.000

Orçamentário Puro						
Ano	Custo Total dos Benefícios		Despesas Administrativas		Total	
2012	87,32%	332.548	0,59%	2.229	87,91%	334.778
2022	141,28%	531.251	0,59%	2.201	141,86%	533.452
2032	189,47%	701.604	0,59%	2.168	190,05%	703.772
2042	208,66%	761.867	0,59%	2.137	209,25%	764.005
2052	196,03%	717.176	0,59%	2.142	196,62%	719.317
2062	183,69%	674.630	0,59%	2.150	184,28%	676.780

Mensais **Base: 1 - Folha dos Ativos Atuais e Ativos Futuros**

a) Resumo do Custo Anual para 2011

Resumo dos Custos - em %

<i>Categorias de Servidores</i>	<i>Aposentadorias Prováveis</i>	<i>Aposentadorias por Invalidez</i>	<i>Pensões</i>	<i>Outros</i>	<i>TOTAIS</i>
Inativos Atuais - Benefícios Atuais	55,88%	2,18%	9,64%	-	67,70%
Inativos Atuais - Benefícios Futuros	-	-	0,00%	-	0,00%
Ativos Atuais	19,62%	0,00%	0,00%	-	19,62%
Ativos Futuros	0,00%	0,00%	0,00%	-	0,00%
Despesas Administrativas	-	-	-	0,59%	0,59%
Totais	75,50%	2,18%	9,64%	0,59%	87,91%

Base: 1 – Folha dos Ativos Atuais e Ativos Futuros

➤ Plano de Custeio

Tendo em vista a legislação Municipal, o Plano de Custeio adotado pelo **IPREM**, no exercício anterior, constou com as seguintes alíquotas:

CONTRIBUIÇÕES NORMAIS		
ENTE*	SERVIDORES ATIVOS	SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS**
22,00%	11,00%	11,00%

* Sobre a Folha de Servidores Ativos

** Sobre Parcela Acima do Teto RGPS (R\$ 3.916,20)

O regime financeiro “Orçamentário” pressupõe o equilíbrio financeiro-atuarial constante, pois se confronta as receitas de contribuições com as despesas com os

benefícios, e no caso de insuficiências, aportes extraordinários deverão existir por conta do Município.

Desta forma, entendemos que a exemplo das contribuições normais demonstradas no quadro apresentado, os aportes extraordinários, também compõem o Plano de Custeio, como demonstrado a seguir:

➤ Custos e Contribuições

Custos e Contribuições – Servidores e Município (Ente) (Orçamento Plurianual)

R\$ 1.000

Orçamentário Puro						
Ano	Custo Total dos Benefícios		Despesas Administrativas		Total	
2012	87,32%	4.180.466	0,59%	28.027	87,91%	4.208.492
2022	141,28%	6.678.352	0,59%	27.673	141,86%	6.706.025
2032	189,47%	8.819.865	0,59%	27.251	190,05%	8.847.116
2042	208,66%	9.577.434	0,59%	26.869	209,25%	9.604.303
2052	196,03%	9.015.615	0,59%	26.923	196,62%	9.042.538
2062	183,69%	8.480.777	0,59%	27.027	184,28%	8.507.804

Base: 1 - Folha dos Ativos Atuais e Ativos Futuros

➤ Hipóteses Atuariais

As Hipóteses Atuariais utilizadas na avaliação atuarial de 2011 são as seguintes:

TÁBUAS BIOMÉTRICAS

Tábuas Biométricas	2011	2010
Tábua Geral	AT83M/F	IBGE 2009
Tábua Geral Anuidade de Pensão	AT83M/F	IBGE 2009
Tábua - Risco Morte / Capitalização	AT83M/F	IBGE 2009
Entrada de Invalidez	Alvaro Vindas	Alvaro Vindas
Tábua de Inválidos	MI85	MI85
Tábua de Ativos	Tábuas de Ativos - Combinação das Tábuas AT83 M/F, Alvaro Vindas e MI85 - Método Hamza.	Tábuas de Ativos - Combinação das Tábuas AT83 M/F, Alvaro Vindas e MI85 - Método Hamza.

VARIÁVEIS ECONÔMICAS

Variáveis Econômicas Anuais	2011	2010
Taxa de Juros	5,75%	6,00%
Taxa de Rotatividade	0%	0%
Taxa de Crescimento Salarial	1%	1%
Taxa de Crescimento de Benefícios) (*)	1%	1%
Capacidade Salarial	98%	98%
Capacidade de Benefícios	98%	98%
Índice do Plano	INPC- IBGE	INPC- IBGE

(*) Para os Atuais Servidores Inativos e Servidores Inativos Futuros que optarem pelos benefícios com proventos integrais = 1,0% a.a..

Para os Servidores Inativos Futuros que não optarem pelos benefícios com proventos integrais = 0,0% a.a.;

CRESCIMENTO DA MASSA DE SERVIDORES

- a) Reposição imediata de falecidos, inválidos e aposentados na mesma idade e com a mesma remuneração com que ingressaram no serviço público da Prefeitura de São Paulo;
- b) Taxas de reposição ajustadas para produzir um crescimento ou decrescimento da massa de servidores.
- c) Período futuro composto de 75 (setenta e cinco) anos equivalentes a três gerações futuras de servidores, estas sofrendo influência das reposições e do crescimento da massa dos servidores, ou seja, de novos entrados.

ANUIDADES DE PENSÃO

Utilizou-se a Família Padrão elaborada pela Conde Consultoria - Região SUDESTE, que serviu de base para o cálculo da Tábua de Anuidades de Pensão.

➤ **Outras Considerações**

Nesta avaliação os custos relativos aos benefícios de Auxílio-Doença, Auxílio-Reclusão, Auxílio-Funeral e o Salário Família não foram avaliados uma vez que se trata de benefícios não previstos na legislação previdenciária pertinente.

CONCLUSÃO TÉCNICA

O confronto dos Custos do Plano de Benefícios, de 87,91% sobre os Salários de Contribuições dos Servidores Ativos, com o Plano de Custeio praticado mostra que as contribuições normais aportadas atualmente pelo Município e pelos Servidores Ativos e Inativos, de 36,11% sobre a mesma base, são insuficientes, o que justifica a existência dos aportes extraordinários de 51,80% por conta da Prefeitura.

Estão contemplados entre os benefícios em manutenção àqueles que terão início neste ano de 2012, bem como os classificados como iminentes, que se referem aos servidores que podem solicitar a qualquer momento seus benefícios.

O Balancete Contábil do **IPREM**, encerrado em 31 de dezembro de 2011, e as demais informações prestadas pelo **IPREM**, mostram um Patrimônio Líquido negativo alocado para o Plano de Benefícios no valor de (R\$ 319.725.786,95)

Cabe salientar que do ponto de vista de equilíbrio financeiro-atuarial do Plano de Benefícios a insuficiência apresentada deve ser equacionado, para tanto, teremos que identificar a capacidade contributiva do Município, concatenada com o fluxo de caixa do sistema previdenciário, no sentido de visualizarmos o prazo a ser considerado no financiamento dessas insuficiências.

Tendo em vista que a Lei Municipal Nº 15.080, de 17/12/2009, revogou o dispositivo que prevê a adoção do Regime de Repartição de Capitais de Cobertura para as Pensões, em nossa opinião, as insuficiências estão diretamente relacionadas à figurado do Patrimônio negativo.

Nos Fluxos de Despesas e Receitas, estão contempladas as contribuições previstas no Plano de Custeio, bem como os valores relativos à Compensação Financeira entre o Regime avaliado e o Regime Geral de Previdência Social.

Com base em tais fatos, concluímos que o Plano de Benefícios Previdenciais do **IPREM**, encontra-se em situação financeiro-atuarial desequilibrada, tendo em vista a situação insuficiência apresentada.

O custo do plano de benefícios, hoje posicionado em 87,91% da folha de remuneração de contribuição dos Servidores Ativos, é crescente de tal sorte a atingir daqui a três decênios níveis muito elevados, motivo pelo qual já foram iniciados estudos atuariais, no sentido de identificar alternativas para suavizar o atual Plano de Custeio.

Com base nas informações do **IPREM** foram iniciados, também, estudos atuariais tendo em vista a Portaria 403 do Ministério da Previdência Social, motivo pelo qual a adoção do sistema do regime financeiro de repartição simples na Avaliação Atuarial em questão.

Conforme orientação do **IPREM** utilizou-se o Regime Financeiro de Repartição Simples para as aposentadorias programadas, contudo estudos estão sendo desenvolvidos para a implementação do Regime de Capitalização para os novos servidores municipais.

Vale salientar que na Avaliação Atuarial de um Plano de Benefícios utiliza-se dos cálculos de probabilidades combinado com a matemática financeira, e tendo em vista que estimamos despesas com os encargos de aposentadorias e pensões, dentro de períodos futuros é comum trabalharmos com hipóteses e premissas atuariais.

Assim, os resultados da Avaliação Atuarial são extremamente sensíveis às variações dessas hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e, modificações futuras nas experiências observadas como: crescimento salarial, rotatividade, capacidade de benefícios e salarial, mortalidade e invalidez, e mudanças futuras na forma de cálculo dos benefícios do Regime de Previdência avaliado, poderão implicar em variações substanciais nos resultados atuariais.

Newton Cezar Conde
Atuário MIBA 549

Alberto dos Santos
Atuário MIBA 892